



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 10 DE MAIO DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e  
eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 420, de  
3 de abril de 1963, baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 10  
de maio de 1963.

*MAYDE ESPORTE DA CUNHA*  
MAYDE ESPORTE DA CUNHA  
PRESIDENTE